

LEI Nº 2.258 / 98

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE VILA “MIGUEL SEVENINI”, BAIRRO DO PORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Art. 1º - Fica oficializado por força desta Lei de **VILA MIGUEL SEVENINI**, o logradouro público, sem saída, que inicia-se defronte ao nº 62 da Rua Honório Muratori, Bairro do Porto, seguindo até o muro divisando com terreno da Escola Estadual Professor Gonçalves Couto, nesta cidade de Muriaé(MG).

Art. 2º - O Executivo fará a devida comunicação à RECEITA FEDERAL, ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, CFLCL, TELEMIG, EBCT e DEMSUR ETC..., e providenciará a colocação das placas de nomenclatura e a classificação numérica das residências dos edifícios e casas já existentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Muriaé, 04 de novembro de 1998.

Dr. Carlos Fernando Costa
Prefeito Municipal de Muriaé

JUSTIFICATIVA

A via pública objeto desta proposição, não tem denominação, embora nela já existam várias casas e edifícios, e as principais obras de infra-estrutura. A falta de nomenclatura, e de ordenamento da numeração das casas, vem prejudicando os moradores e os órgãos de serviços públicos. São inúmeras as reclamações sobre estas deficiências. Nada mais justo, pois que corrigi-las.

Quanto à denominação proposta, é uma homenagem a antigo morador do local, que ali construiu a primeira casa e nela residiu por quase quarenta anos, ou seja, o resto da vida, pois faleceu em em 14 de abril do corrente ano.

MIGUEL SEVENINI, que foi casado com Francisca Ribeiro Sevenini, também falecida, era lavrador e foi proprietário de terras na região de São João do Glória, neste município. Homem de caráter reto, exemplar chefe de família, trabalhador e simples, constituiu numerosa família, à qual legou as nobres qualidades que nortearam sua vida e de sua esposa, Fona Francisca Ribeiro Sevenini. Seus 05 (cinco) filhos: Ana, Laura, Conceição, Mário e Hermes - todos honrados cidadãos muriaeenses, mantêm a invejável tradição que lhes fora legada pelos pais.

Tudo isto, mais outras virtudes do cidadão **MIGUEL SEVENINI**, que não comportam nesta breve justificativa, são razões de sobra para colocar seu nome na referida rua, como homenagem, e como exemplo de vida para as gerações futuras.

**Câmara Municipal de Muriaé,
Sala das Sessões, 04 de novembro de 1998.**

**PAULO FRAGA
Vereador PSDB**